



INDICAÇÃO Nº 000296/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, a Exma. Sra. Mauricélia Bezerra, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, a Exma. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, a Exma. Sra. Maria do Socorro de Mendonça, Reitora da Universidade de Pernambuco (UPE), ao Exmo. Sr. Airon Aparecido Silva, Reitor Pro-Tempore da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alfredo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a implementação de um Campus de Universidade Pública no município de Águas Belas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco; Prof^a. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Reitora da Universidade de Pernambuco (UPE); Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; Airon Aparecido Silva de Melo, Reitor Pro-Tempore da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco; Alfredo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.

Justificativa

A indicação, ora apresentada, visa a implementação de um Campus de Universidade Pública no município de Águas Belas. O município em comento, localizado no Agreste Meridional, concentra um número expressivo de estudantes que precisam se deslocar para cidades onde há oferta de Ensino Superior. Muitos desses estudantes enfrentam viagens longas diariamente, em condições desconfortáveis, em virtude da alta demanda por transporte, ou se veem obrigados a migrar para essas cidades.

Há uma expressiva parcela da população jovem que não ingressa no ensino superior por não ter condições financeiras para arcar com os custos do deslocamento ou de residir nas cidades mais distantes. Tal situação desencadeia uma série de consequências danosas, sobretudo por fazer com que muitas crianças cresçam sem a perspectiva de ingressar numa universidade, tendo em vista as dificuldades expostas acima.

É importante considerar, também, o fato de que a população de Águas Belas é composta por Povos e Comunidades Tradicionais como Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos e Pescadores Artesanais, que vivem majoritariamente num contexto de vulnerabilidade social, carentes de políticas públicas que sejam capazes de alterar essa realidade. Fato que, por si só, legitima o referido pleito.

Nesse sentido, segundo Carvalhaes e Ribeiro (2019, p. 193), a interiorização do ensino superior tem o condão de ampliar os espaços de inclusão da população dos municípios menores e favorecer a diversificação das atividades econômicas no interior do país, possibilitando a atração de investimentos com uso de base tecnológica mais moderna e complexa, e que sua expansão e presença no interior criam inegáveis forças transformadoras e geram expectativas positivas de desenvolvimento para a população do entorno, que é justamente o que se pretende com esta indicação.

Assim sendo, solicito dos meus ilustres pares a apreciação e aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de Fevereiro de 2023.

DORIEL BARROS

Deputado